

PORTARIA Nº 0841/2001

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro de Casa Forte;

RESOLVE:

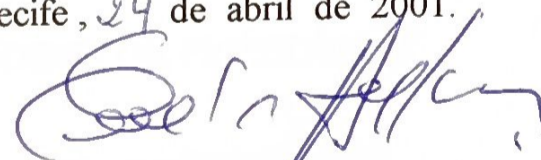
I - Estabelecer ponto de táxi, na Rua Jerônimo de Albuquerque, com 09 (nove) vagas, no trecho compreendido entre a Rua Irmã Maria Davi, no lado oposto ao Poste de Concreto nº 1/383 e no lado esquerdo da via, no sentido do tráfego;

II- Extinguir ponto de táxi, na Rua Jerônimo de Albuquerque, com 04 (quatro) vagas, no trecho compreendido entre o Poste de Concreto nº 1/393 e a Rua Irmã Maria Davi, no lado direito da via, no sentido do tráfego

III- Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir das 06:00 horas do dia 26 de abril de 2001;

IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 24 de abril de 2001.



DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar

